

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 08/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, visando o fornecimento de inscrições para participação dos vereadores desta Casa de Leis no **"ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS"**, no período de 19 a 22 de março do ano corrente, cidade de Recife/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII e respaldado no Artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.336.780/0001-00, cujo objeto Trata-se da contratação de duas inscrições em nome dos vereadores abaixo relacionados no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS," a ser realizado no hotel Kastel Manibu, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, no período de 19 a 22 de março do ano corrente, no valor total de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais), suportado pela dotação orçamentária: 3.3.90.39:00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, dotação específica da Lei Orçamentária do Município de Balsas- MA, Estado do Maranhão Lei nº 1.721/2024, para o Exercício Financeiro de 2025.

DETERMINO a publicação da' presente autorização no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão e no sitio Oficial deste Poder Legislativo Municipal, para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2025.



PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal